

REVISTA QUAESTIO IURIS

Editorial para o vol. 09-4 (2016)

A Revista Quaestio Iuris, revista classificada pelo MEC/CAPES como Qualis A2, Direito, agora de periodicidade trimestral, nesse volume 09, número 03, tem o prazer de informar a todos os seus leitores que nossa Revista foi incluída, a partir de setembro de 2016, no *European Reference Index for the Humanities and the Social Sciences (ERIH PLUS)*. O referido Índice tem como objetivo aumentar a visibilidade global da investigação de alta qualidade nas ciências humanas e sociais em toda a Europa e facilitar o acesso a revistas de investigação publicadas em todas as línguas europeias. O índice ERIH PLUS abrange as disciplinas de humanidades e de ciências sociais. O novo índice de referência é chamado ERIH PLUS, para indicar que a lista foi estendida para incluir também disciplinas de ciências sociais. Sua manutenção e operação é feita pelo *Norwegian Center for Research Data - NSD*.

A Revista tem ainda a alegria de publicar o artigo *The Problem of the Improbable Disruptors: Four Views on the Role of Science in Policy-Making* do Prof. Lucas Bergkamp, Professor da Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica, sócio do Brussels office of the international law of Hunton & Williams, Director do Council on the Environment and Product Stewardship e membro do Conselho do European Journal of Risk Regulation. No artigo *The Problem of the Improbable Disruptors: Four Views on the Role of Science in Policy-Making* se analisa uma questão premente que é crucial para a tomada de decisão da sociedade sobre uma ampla gama de questões políticas, desde a mudança climática à guerra contra o terrorismo: a politização da ciência. Trata o texto da relação entre a ciência e a formulação de políticas na regulação do risco químico baseada na ciência, mas seu propósito é muito mais amplo. Especificamente, é usado um caso hipotético de uma categoria de substâncias químicas potencialmente perigosas, chamados Improbable Disruptors, para ilustrar as várias maneiras pelas quais a ciência pode ser influenciada por interesses especiais e explicado aos políticos como as regras metafísicas da ciência e a apresentação da informação científica pode ser usada para influenciar as políticas governamentais e as decisões regulatórias.

Da mesma maneira que nos números anteriores, no presente volume 09, número 03, publicamos 25 (vinte e cinco) artigos inéditos, sendo 06 artigos estrangeiros: *Una mirada sobre principios en el procedimiento de mediación* da Prof^á. Carla Zoraida Saad, Investigadora del Centro de Investigaciones Sociales y Jurídicas da Facultad de Derecho y Ciencias Sociales da Universidad Nacional de Córdoba, Argentina; *Thomas Aquinas' thought on natural law: a new look at an old issue*, do Prof. John Igbogo Ebeh, Senior Lecturer do Department of Philosophy & Religious Studies da Kogi State University, Nigéria; *Las alternativas existentes em la realización del derecho a la educación em las sociedades multiculturales*, do Prof. Antonio Tirso Ester Sánchez, Doutor em Derecho e Professor de Filosofía del Derecho da Universidad de Las Palmas de Gran Canaria, Espanha; *Fiscalización y reversión de los beneficios empresariales e industriales mediante la Acción de in rem verso em la civilización romana clásica*, do Prof. Guillermo Suárez Blázquez, Catedrático de Derecho Romano y Sistemas Jurídicos Contemporáneos da Universidad de Vigo, Espanha; *La garantía de los derechos em la población infantil*, da Prof^á. Emilia Santana Ramos, Doutora em Derecho, Professora de filosofía del derecho na Univeridad de Las Palmas de Gran Canaria, Espanha e o já citado *The Problem of the Improbable Disruptors: Four Views on the Role of Science in Policy-Making* do Prof. Lucas Bergkamp, Professor da Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica, sócio do Brussels office of the international law of Hunton & Williams, Director do Council on the Environment and Product Stewardship e membro do Conselho do European Journal of Risk Regulation.

Publicamos também em nossa Seção Monografias um percuciente estudo denominado *Deverá ser o direito emancipatório? Da redução político-ideológica do jurídico à recuperação do seu sentido*, de Ian Pimentel Gameiro, Doutorando em Ciências Jurídico-Filosóficas na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal e Membro do Grupo de Investigação 'Transparencia, Buena Gobernanza y Comunicación' da Universidad Complutense de Madrid, Espanha. O mencionado trabalho tem como objetivo responder à questão de saber se o direito deve assumir-se emancipatório tal como propõem as teorias críticas. O pressuposto teórico é o de que esta pergunta merece uma resposta negativa. Na primeira e na segunda seção da monografia, mapeia-se e caracteriza-se as teorias críticas no âmbito do pensamento científico em geral e, depois, as suas projeções problemáticas no pensamento jurídico. Na terceira seção, responde-se, a partir do jurisprudencialismo, às questões de saber se a emancipação constitui o referente fundante e fundamentante do direito, não mais o homem-pessoa, e, ainda, se constitui um problema de relevância jurídica que afinal mereceria uma resposta também jurídica. Conclui-se, ao final, que o direito não deve substituir a validade que o constitui e que ele constitui pela emancipação social.

Em nossa Seção Ensaios publicamos 08 (oito) ensaios, sendo de se destacar 03 (três) ensaios de temas candentes jurídico-filosóficos: *O direito e o marxismo hoje: entre método, internacionalização e direitos fundamentais*; *A crítica hermenêutica do direito como garantia à democracia e respeito à constituição frente ao ativismo judicial* e *La dimensión de la soberanía jurídica en la actual sociedad internacional globalizada*.

Nesse número da Revista ampliamos também nosso corpo de nossos pareceristas/avaliadores, com a inclusão de muitos Professores, de inúmeros Estados do país e também de muitos professores estrangeiros, chegando agora a um total de mais de 550 (quinhentos e cinquenta) pareceristas avaliadores.

Publicamos ainda, para consulta imediata dos leitores, os links dos diversos indexadores nacionais e internacionais de Revistas e periódicos onde nossa Revista Quaestio Iuris está indexada. Agradecemos, como sempre, a todos os leitores, autores, avaliadores e colaboradores pela colaboração e confiança e pelo sempre excelente trabalho realizado. Lembramos sempre que as submissões para a Revista Quaestio Iuris são permanentes e devem ser realizadas pelo sistema, diretamente na página da Revista.

Boa leitura a todos!

Mauricio Mota

Editor da Revista Quaestio Iuris